




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N.º . 2.293/2012.

PUBLICADO
Dia <u>06/06/12</u>
Jornal <u>Diário MS</u>

Assinatura

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA”.

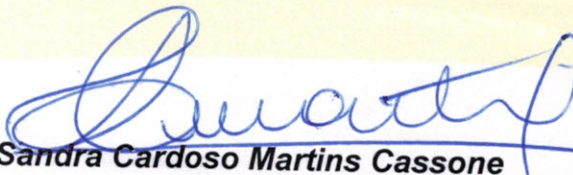
Considerando o feriado nacional religioso “*Corpus Christi*” do dia 07 de junho (quinta-feira);

Considerando que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

D E C R E T A:

- Art. 1º** Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 08 de junho (sexta-feira), nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.
- Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí-MS, 05 de junho de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita